



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.

CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 –

E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARIA EDILIA DA SILVA CORREA** inscrita no CNPJ sob nº. 48.986.263/0001-48 localizada na Rua Colombia, 2590, bairro Oliveira CEP 6.781-410, Município Camaquã-RS, neste ato representada pela sr^a **Maria Elidia da Silva Correa**, brasileira, inscrita no CPF sob nº629.766.640-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**”, o qual se regerá pelas seguintes Cláusulas, além das determinações considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 14 /2023, obedecidas as disposições do Decreto Municipal nº. 12/2023 e a Lei nº. 14.133/2021 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 82/2023, em 12 (doze) meses a contar do dia 19 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o qual passa a ser de R\$ 6.243,90 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal.

Cerro Grande do Sul, 03 de julho de 2025.

MARIA EDILIA DA SILVA CORREA

Contratada

VILMAR WOLFLE SCHWALM

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Rogério B. Bilhalva Sonneman

CPF: 933.263.270-72